



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Publicado
No mural Oficial em
05 de abril de 2024
Bretes
PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2012

DECRETO MUNICIPAL Nº 012-A

DE 05 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre o pagamento das premiações do evento esportivo: Campeonato Regional de Futebol Veterano 2024."

O Prefeito do Município de Pedra Dourada-MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.80, inciso I, alínea 'a' da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 922/2023 que autoriza o Poder Executivo a conceder premiações aos participantes de eventos esportivos;

CONSIDERANDO, a realização do Campeonato Regional de Futebol Veterano 2024;

CONSIDERANDO, o Ofício do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, anexo a este Decreto Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. A premiação do Campeonato Regional de Futebol Veterano 2024 se dará da seguinte forma:

- 1º lugar – R\$800,00 (oitocentos reais);
- 2º lugar – R\$500,00 (quinhentos reais);
- 3º lugar – R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Melhor artilheiro – R\$100,00 (cem reais) e troféu;
- Premiação de melhor equipe Flair Play – R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- Revelação do Campeonato – somente premiação com troféu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão por conta da dotação orçamentária nº. 02.04.27.813.0048.339031; Ficha: 302; Fonte: 1.500- Premiação para atletas esporte amador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Art. 3º. O pagamento das premiações deverá ser feito de forma individual e nominal, por meio de cheque.

Parágrafo único. Nos casos das premiações em equipe, o pagamento será feito no nome do representante do time, não podendo ocorrer, em nenhuma hipótese, o pagamento individual para cada membro do time.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Pedra Dourada/ MG, 05 de abril de 2024.

Fagner Ferreira Veiga

Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Assunto: Premiação do Campeonato Regional de Futebol Veterano Society 2024.

Pedra Dourada/MG- 04 de abril de 2024.

Ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração,

Venho por meio deste, solicitar confecção de Decreto Municipal para pagamento de premiação do Campeonato Regional de Futebol Veterano 2024, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que se dará da seguinte forma:

1º lugar – R\$800,00 (oitocentos reais);

2º lugar – R\$500,00 (quinhentos reais);

3º lugar – R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Melhor artilheiro – R\$100,00 (cem reais) e troféu;

Premiação de melhor equipe Flair Play – R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

Troféu de Revelação do campeonato.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Anivaldo de Freitas Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Anivaldo de Freitas Oliveira
Secretário M. de Esporte,
Lazer Cultura e Turismo de
Pedra Dourada

CPF: 000.000.000-00

Ao Ilmo.

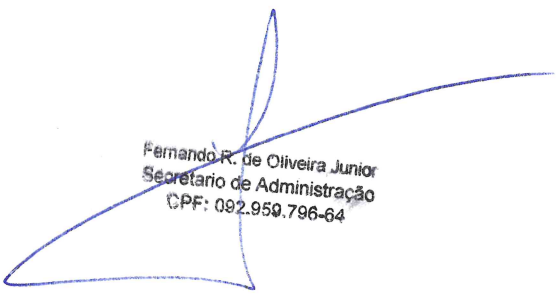
Sr. Fernando de Oliveira Junior

Secretário Municipal de Administração

do Setor Jurídico

Solicito que seja feita a solicitação
do ofício, e torado os procedimentos cabíveis.

é o despacho



Fernando R. de Oliveira Junior
Secretário de Administração
CPF: 092.950.796-64